



PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2017

*ma Jurídico*

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: UBS JARDIM PAULISTA, UBS MIGUEL RUFINO E UBS MARANGUAPE I B, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.179.408/0001-99, com sede na Rua Nivan Borba, nº 250, Térreo, Centro, Aliança/PE, por seu sócio administrador, Sr. **Azoka José Maciel Gouveia**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.604.760 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 380.742.814-34, residente e domiciliado no Sítio da Baixinha, s/n, Tupaoca – Aliança/PE, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **José de Araújo Correia**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.412.150 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 047.376.134-36, residente e domiciliado à Rua Neném Mara, nº 395, Térreo, Cajá – Carpina/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Paulista, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 961/2019-SPG/GAB**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo da Execução e Alteração do Nome e Localidade da UBS Jardim Paulista ao Contrato nº 067/2018**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Paulista, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo execução do referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses corridos**, contados de **21 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020**, como fica alterada o nome e localização da **UBS Jardim Paulista** passando a se chamar **UBS São Pedro**, localizada na Rua Feira Nova, S/N, Janga, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Nona.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Justifica-se o pedido diante do Parecer Técnico NSU – Nº 51/2018, oriundo da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - SEMA, foi apresentado Parecer Desfavorável à concessão de licença prévia e instalação para Construção da Unidade Básica de Saúde no local apresentado. Diante de tal intercorrência e durante o processo de sanar o referido problema, fizemos readequação do projeto para nova localidade, onde a unidade será construída no bairro do Janga; considerando também que se encontra em tramitação a elaboração da readequação dos itens do contrato, entende-se ser necessária a prorrogação do prazo de execução do referido contrato.

AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Jose de Araújo Correia

RG: 6.412.150 SDS/PE

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro – Paulista/PE CEP 53.401-441.  
Fone: 3433-3636 E-mail: [paulista@paulista.pe.gov.br](mailto:paulista@paulista.pe.gov.br) CNPJ: 10.408.839/0001-17







PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 961/2019–SPG/GAB, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de Prazo da Execução e Alteração do Nome e Localidade da UBS Jardim Paulista** do referido contrato, devidamente justificado pela Diretora de Obras, Projetos e Convênios, Sra. Jaina Poesi da Silva Gonzaga, CAU nº 181316-1 e Mat. 14.061 e pela Secretária de Saúde, Sra. Fabiana Damo Bernart, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 067/2018**, de 14 de junho de 2018, naquilo em que não conflitarão com o presente termo aditivo.

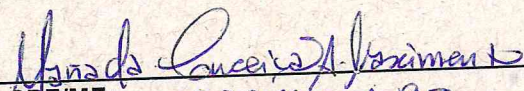
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

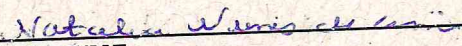
Paulista/PE, 29 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Damo Bernart  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
AMPLUSTEC Construções e Serviços Ltda.  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 023241364-90

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 071.752.754-93







PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2018****3º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 067/2018 -****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 132/2017****MODALIDADE:** Concorrência nº 011/2017**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.**CONTRATADA:** AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ/MF:** 11.179.408/0001-99

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo da Execução e Alteração do Nome e Localidade da UBS Jardim Paulista ao Contrato nº 067/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim Paulista, UBS Miguel Rufino e UBS Maranguape I B, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo execução do referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses corridos, contados de 21 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020, como fica alterada o nome e localização da UBS Jardim Paulista passando a se chamar UBS São Pedro, localizada na Rua Feira Nova, S/N, Janga, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta e Nona.

**ASSINATURA:** 29/05/2019.

Paulista/PE, 29 de maio de 2019.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE: 22 / 07 / 2019. D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.